



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.901, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 422.100,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.410, DE 10 DE AGOSTO DE 2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.410, de 10 de agosto de 2017,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.100,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – LDO de 2017 e alterações, Lei nº 5.733/2013 – PPA 2014/2017 e alterações com recursos disponíveis do CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, suplementando a dotação abaixo:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 194 Fonte: 05 422.100,00

**ART. 2º.** O crédito adicional autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no exercício corrente, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, proveniente do Convênio para Execução de Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida do – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.410, de 10/08/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no F.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

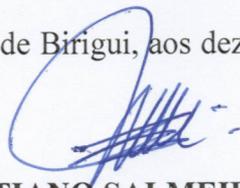
# Prefeitura Municipal de Birigui

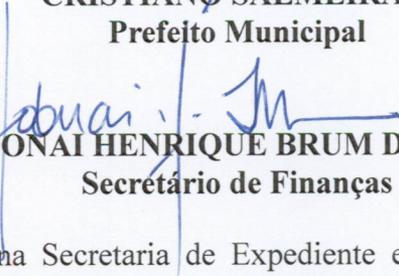
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de agosto de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas